



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**



# **Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº. 15.175/2012**

**Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2016**



## **EXPEDIENTE**

Lúcia Maria Gonçalves Siebra

**Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará**

Daniel Marinho Almeida

**Coordenador Pedagógico**

Maria Hebe Camurça Citó

**Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional**

José Erivilson de Lima

**Coordenador da Coordenadoria Administrativo-Financeiro**

Juliana Lima de Almeida Menezes

**Coordenadora da Assessoria Jurídica**

Germânia Kelly Furtado Ferreira

**Orientadora da Célula de Educação Presencial**

Ely Almeida

**Orientadora da Célula de Educação a Distância**

## **COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI**

Jairo Ferreira da Silva Júnior

**Titular do Órgão ou Entidade ou autoridade com subordinação**

Maria Hebe Camurça Citó

**Assessor de Desenvolvimento Institucional ou cargo equivalente**

Palmina Alda Ferreira de Sousa

**Ouvidor Setorial**

Virgínia Xerez Martins Brasil

**Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC**



## **01 – Introdução:**

Tomando como base o Decreto nº 31.199, de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos comitês setoriais de acesso à informação e dos serviços de informações ao cidadão do poder executivo do estado do Ceará, instituído pela Lei estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) encaminha à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) o relatório anual das atividades referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016 apresentando o resultado da sua atuação.

Ainda de acordo com o disposto no Art. 6º do Decreto nº 31.199, de 30 de abril de 2013, a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação desta EGPCE encontra-se devidamente definida na PORTARIA Nº 140/2015, publicada no Diário Oficial Estadual em 11 de janeiro de 2016.

O relatório traz informações relacionadas às providências quanto às recomendações do Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº. 15.175/2012, à análise das manifestações do Serviço de Informação do Cidadão – SIC do período, nos seus mais variados aspectos, ao comprometimento com as atividades deste, à atuação junto à gestão EGPCE, as considerações finais e o pronunciamento da diretora da instituição.

## **02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2015:**

As providências adotadas seguem as recomendações apresentadas no Relatório de Gestão da Transparência 2015, no intuito de aperfeiçoar os procedimentos necessários ao correto cumprimento recomendado nesse relatório.

### **2.1 – Atuação da Gestão na sensibilização das áreas internas no fornecimento de informações que subsidiam as respostas aos cidadãos, em tempo hábil:**

O atendimento hábil das demandas que envolvem outras áreas do órgão, foi tópico de discussão em reunião interna, aonde encontravam-se presentes a Gestora/Diretora desta EGPCE e os demais coordenadores de todas as áreas da Escola.



A Diretora, Lúcia Siebra, deixou claro que todas as demandas que chegassem através do SIC, fossem repassadas, além da área responsável pela competente resposta, para ela, enquanto gestora máxima do órgão, para que de alguma forma houvesse um controle maior sobre as demandas, objetivando que fossem respondidas dentro dos devidos prazos.

### 03 – Análise das solicitações de informações do período:

#### 3.1. Quantidade de Solicitações de Informação por Meio de Entrada:

<u>Meio de Entrada:</u>	<u>Total de Solicitações:</u>
Internet	8
Telefone	3
<b>Total:</b>	<b>11</b>

#### 3.2. Quantidade de Solicitações de Informação por Classificação (Transparência Ativa, Transparência Passiva, Informação Pessoal, Indeferida e Não Atendida):

<u>Classificação da Informação</u>	<u>Total de Solicitações:</u>
Atendida – Transparência Ativa	6
Atendida – Transparência Passiva	4
Atendida – Informação Pessoal	1
<b>Total:</b>	<b>11</b>

#### 3.3 – Assuntos mais demandados apresentando análise e considerações/providências:

<u>Assunto:</u>	<u>Total de Solicitações:</u>
Informação sobre endereços e telefones dos órgãos, entidades e equipamentos públicos e horários de atendimento ao público	2
Capacitação, cursos e eventos institucionais	4
Informação sobre Contratos e Convênios	1
Contra-Cheque On-Line (Extrato de Pagamento e Declaração de Rendimentos)	1



Instrutoria e Planejamento de Cursos	1
Legislação, Estatuto e Regimento Interno Organizacional	1
Solicitação de Certificado	1
<b>Total:</b>	<b>11</b>

### 3.4 – Quantidade de Solicitações de Informação por Município:

<u>Município</u>	<u>Total de Solicitações:</u>
Fortaleza	4
Aracati	2
Brejo Santo	1
Crateús	1
Crato	1
Parambu	1
Não Informado	1
<b>Total:</b>	<b>11</b>

### 3.5 – Situação das Solicitações de Informação:

<u>Total de demandas:</u>	<u>Indeferidas:</u>	<u>Deferidas:</u>
11	0	11

### 3.6 – Quantidades de Solicitações de Informação que geraram custo:

<u>Custo pago:</u>	<u>Total de demandas:</u>	<u>Gerou custo:</u>	<u>Valor total:</u>
Não informado	11	0	R\$ 0,00

### 3.7 – Resolutividade:

<u>Solicitações Respondidas até 20 dias:</u>	10
<u>Solicitações Respondidas com prazo prorrogado de 21 a 30 dias:</u>	1



<b><u>Solicitações Respondidas sem prazo prorrogado de 21 a 30 dias:</u></b>	0
<b><u>Solicitações Respondidas com mais de 30 dias:</u></b>	0

#### **04 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012:**

Não foi vislumbrada nenhuma dificuldade em relação a implementação da referida Lei, para o Comitê Setorial de Acesso à Informação e o Serviço de Informação ao Cidadão, neste ano de 2016.

De qualquer forma, podemos concluir que a disseminação da cultura do acesso à informação, pela Escola de Gestão Pública foi bem satisfatória.

Com isso, este comitê não acha necessário recomendar nenhuma medida que seja considerada indispensável à implementação ou ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto da LAI.

#### **05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012:**

Uma melhoria que teve impacto no âmbito da gestão institucional, foi principalmente a preocupação em disponibilizar toda e qualquer informação, a respeito das solicitações mais frequentes do cidadão no próprio site do órgão, como, por exemplo, programação mensal atualizada dos cursos, palestras, campanhas, parcerias etc, como forma de assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Estadual.

#### **06 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas:**

No ano de 2016 foram implementadas ações, articuladas junto aos Gestores das Células do órgão e principalmente junto a Direção superior do mesmo, para a divulgação de dados e informações na forma de disseminar a transparência ativa e para o correto cumprimento do disposto na LAI, a partir das demandas da sociedade.



No início da implementação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, as respostas eram buscadas de forma individual e pessoal junto aos responsáveis de cada setor, sem o devido envolvimento do gestor máximo deste órgão.

Anterior a implementação da lei não havia nenhum tipo de registro interno, por parte desta Escola para que os números fossem comparados. De qualquer maneira, o meio mais utilizado pelo cidadão, sempre foi a Internet.

#### **07 – Classificações de documentos:**

O Comitê Setorial desta Escola de Gestão Informa que não existem informações classificadas como sigilosas.

#### **08 – Considerações Finais:**

O Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº. 15.175/2012 da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará referente ao período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2016 apontou uma quantidade de manifestações que demonstra que os serviços prestados pela instituição atenderam às expectativas dos cidadãos. Houve apenas uma demanda respondida com prorrogação de prazo, o que não levou o índice de resolatividade do SIC a 100% no período. Para este ano de 2017, procuraremos melhorar mais a qualidade no atendimento aos cidadãos e os serviços prestados pela instituição.